

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.426/2013

de 29 de Abril de 2013.

“Dispõe sobre nomeação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e as disposições da Lei nº 1.689, de 27 de fevereiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Na forma do artigo 3º da Lei nº 1.689, de 27 de fevereiro de 2013, a Corregedoria da Guarda Civil Municipal será formada pelos seguintes membros:

I – Comandante da GCM: Titular - Sr. Francisco Carlos Severino, RG nº 25.882.553-4;

II – Subcomandante da GCM: Titular – Sr. Josué de Jesus Moreira, RG nº 25.527.855-X;

III – Guarda Civil Municipal: Titular – Sr. Bruno Soares Leonor, RG nº 42.186.628-7;

IV – Advogado: Titular – Dr. Rogério Aparecido dos Santos, RG nº 21.194.365;

Art. 2º - A função de membro da Corregedoria da Guarda Civil Municipal não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de Abril de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO